

Violência e solidão: o caso do aborto. Um diálogo literário e cultural

Isabel Henriques de Jesus*

Cultura. Revista de História e Teoria das Ideias 43 (2024), 45-61. ISSN 0870-4546.

DOI: <https://doi.org/10.34619/mn83-hk0n>

Resumo

O presente artigo pretende pôr em diálogo duas obras inovadoras nas literaturas francesa e portuguesa, respetivamente *L'Événement*, de Annie Ernaux, e *Novas Cartas Portuguesas*, das Três Marias, sobre o tópico do aborto clandestino, demonstrando a sua pertinência em espaços e tempos profundamente repressores da vontade das mulheres. A violência e a solidão com que estas se confrontam aproximam literária e culturalmente os percursos das mulheres.

Palavras-chave: aborto clandestino, mulheres, literatura, contextos culturais, solidão, violência.

Abstract

This article explores the intersection of two groundbreaking works in French and Portuguese literatures – Annie Ernaux's *L'Événement* and *Novas Cartas Portuguesas* by the Three Marias which tackle the issue of clandestine abortion, highlighting its significance in contexts where women's autonomy and will are suppressed. By examining the violence and isolation women encounter, one shall better understand the cultural and literary parallels between women's experiences.

Keywords: clandestine abortion, women, literature, cultural contexts, loneliness, violence.

“E, como sempre, seria impossível determinar se o aborto era proibido porque estava errado, ou se estava errado porque era proibido. Julgava-se em conformidade com a lei, não se julgava a lei.”

(Annie Ernaux 2022)

“Contraceção para não abortar, direito ao aborto para não morrer”

(Palavra de ordem das mulheres portuguesas sobre o direito ao aborto)

* IELT, NOVA FCSH, Portugal.

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-8172-4224>. E-mail: misabeljesus@fcs.unl.pt.

Quando, no dia 25 de Abril de 1974, grande parte da população portuguesa se apercebeu de que estava em marcha um golpe de Estado perpetrado pelos chamados “Capitães de Abril”, a esperança de que algo mudaria na sociedade portuguesa andava de boca em boca, ainda sem uma grande consciência do que o futuro traria. No entanto, uma coisa parecia certa: depois de mais de 40 anos de Ditadura – previsível na intransigência do regime face à guerra colonial, previsível face a uma moral de costumes caduca, e previsível e repressiva face à oposição a expressões democráticas que iam fazendo o seu caminho –, as possibilidades de mudança, em todos os setores da vida social e política, surgiam com uma luminosidade contagiante.

Neste artigo, importa-nos falar das mulheres, categoria particularmente atingida pelo Estado Novo, nomeadamente através da eficaz perpetuação do mito da sua função reprodutora e cuidadora. Neste contexto, a gestão da maternidade não apenas lhes era interdita, ou, no mínimo, dificultada, mas era também legalmente punida, sempre que o recurso era o aborto. Como em tantos outros aspetos ligados à autonomia e à liberdade das mulheres, o 25 de Abril abriu-lhes o futuro e nele se inscreveu também a defesa do fim de um flagelo que as assolava, muitas vezes as matava ou as deixava incapazes física e psicologicamente. Ainda assim, o caminho foi árduo porque o corpo das mulheres é o último garante do poder simbólica ou factualmente exercido.

A interrupção voluntária da gravidez (IGV) é seguramente uma das questões que mais acaloradamente dividem opiniões, aduzem argumentos de natureza diferente e, assim respaldados, fraturam sociedades. Um exemplo flagrante do carácter controverso e politicamente manipulado do tema é o conhecido caso Roe contra Wade, revogado em 2022, depois de o caso Dobbs contra Jackson Women’s Health Organization ter anulado uma decisão da Suprema Corte dos Estados Unidos, de 1973¹. Este caso é paradigmático de como o assunto é fundamentalmente de natureza política², sendo o corpo e a vontade

¹ Roe contra Wade foi um processo judicial que colocou Roe, uma mulher grávida que pretendia abortar após uma violação, contra Wade, representante do estado do Texas, que se opunha à legalização do aborto. O caso chegou à Suprema Corte dos Estados Unidos que, em 1973, deliberou no sentido de ser a mulher a decidir se queria ou não prosseguir a gravidez (nos dois anos em que o processo decorreu nasceu uma criança que foi dada para adoção). Esta decisão obrigou à revogação de algumas leis contra o aborto existentes, já que violavam o direito constitucional à privacidade. Em 2022, na sequência do caso Dobbs contra Jackson em que a Jackson Women’s Health Organization processou o estado do Mississípi por discordar da constitucionalidade de uma lei estadual que proibia abortos após as 15 semanas, a Suprema Corte dos Estados Unidos, de constituição conservadora, revogou a decisão do caso Roe contra Wade por considerar que a Constituição dos Estados Unidos não confere o direito ao aborto.

² Já em 1975 e numa linguagem muito própria das agendas revolucionárias da época, Célia Metrass, Helena de Sá Medeiros e Maria Teresa Horta, defendiam: “o aborto não é um problema nem de ordem moral, nem religiosa, nem médica, mas sim uma questão de ordem estritamente sociopolítica. Isto não

das mulheres submetidos a agendas ideológicas. Quando, em 1989, novas tentativas de anular Roe contra Wade emergiram nos EUA, a artista Barbara Kruger produziu o poderoso *Your body is a battleground*, assinalando, de modo artístico e provocador, que pertence às mulheres a sua liberdade reprodutiva.

Várias vezes a Organização Mundial da Saúde tem alertado para o aborto clandestino como um flagelo para a saúde das mulheres. Mesmo assim, alguns países (re)criminalizam a sua prática ou colocam entraves que conduzirão a uma nova vaga de controlo jurídico sobre a vontade das mulheres, com consequências muito graves nos seus direitos reprodutivos e sexuais. Enquanto isto, em termos europeus, a quase totalidade dos países consagra na legislação o direito à IVG (exceção para Malta e dificuldades na Polónia e na Hungria), destacando-se o caso de França, primeiro país do mundo a inscrever o aborto na sua Constituição. Como se percebe, a questão divide política e ideologicamente, sendo que encontra forte oposição nas agendas ultraconservadoras, assentes na desvalorização do querer feminino. Em Portugal, o processo que conduziu à atual Lei n.º 16/2007 foi longo e atribulado³ e, ainda que não tenha ocorrido imediatamente após o 25 de Abril de 1974, só foi possível porque a mudança operada na sociedade portuguesa permitiu que a discussão emergisse, modelada pelo que acontecia em outros locais. Ainda assim, o tema, que durante muito tempo foi considerado tabu, usou uma semântica suficientemente criativa para que a palavra “aborto” fosse aludida através de silêncios, de gestos, de não ditos carregados de significado ou de substitutos linguísticos.

Na vida real, sabemos que os abortos provocados estão fundamentalmente associados a dificuldades económicas flagrantes, a questões profissionais decorrentes do desrespeito pelos direitos laborais das mulheres, à ausência ou restrições no planeamento familiar e à opressão das mulheres na sexualidade dominante. Haverá outras razões, mas estas serão as principais e são dramáticos os depoimentos de mulheres que abortaram, evidenciando que é no seu corpo que a violência atua: primeiro nas causas, depois no próprio ato do aborto e finalmente nas consequências, que podem ser dramáticas física e psicologicamente. Quando, em 1998, a UMAR disponibilizou uma linha SOS-Aborto, 212 pessoas, de entre as quais alguns homens, relataram experiências próprias ou conhecidas (*Aborto, Decisão da Mulher* 1998). Em algumas das narrativas, a perplexidade perante os testemunhos, ou melhor, o confronto com a realidade contada é assustador: o monstruoso

quer dizer que seja a sociedade que dele vai despoticamente deliberar – pois, apesar de social, o aborto é, antes de mais, um problema individual” (1975, 11-12).

³ Ver cronologia do Movimento pelo Aborto e Contraceção em Portugal até 2002, em Tavares 2003, 119-133, sabendo que o referendo que viria, finalmente, a consagrar o direito à IGv até às 10 semanas data de 11 de fevereiro de 2007.

número de abortos, as ignóbeis condições em que foram realizados (apesar dos montantes pagos), as consequências na saúde física e reprodutiva, a ausência ou a deficiente informação sobre meios anticoncepcionais, a irresponsabilidade ou a violência dos companheiros, muitas vezes maridos, impondo sexo que conduzia aos abortos, não deixam dúvidas sobre a dimensão do flagelo no corpo e na psique dessas mulheres. Outros depoimentos de mulheres, igualmente dramáticos, são apresentados na obra de Tavares (2003), onde muito manifestamente a brutalidade de homens violadores, maridos violadores e pais violadores denuncia uma extrema prepotência de género, em que a sexualidade masculina se apresenta como o exercício hediondo de um poder desenfreado.

O *slogan* “Contraceção para não abortar, direito ao aborto para não morrer”, que epigrafa este artigo, é bem revelador do paradoxo a que as mulheres estavam/estão sujeitas: por um lado, apenas em 1967 foi criada a APF – Associação para o Planeamento da Família (Vilar 2009), centrada, nos primeiros tempos, na saúde das mulheres e dos casais. Só após o 25 de Abril de 1974, e já no final da década de 1970, muito respaldados pelas exigências das organizações feministas, se iniciam projetos de planeamento familiar⁴, neles sendo explícita a reivindicação sobre a necessidade de expansão da contraceção. A verdade é que a sua difusão numa parte significativa da população, quer por razões religiosas, quer pela escassez da oferta, quer pelas dificuldades de acesso, era e ainda é incipiente em certos grupos de mulheres (nomeadamente imigrantes), em regiões mais pobres e/ou periféricas, mas também em mulheres muito jovens. Assim sendo, o recurso ao aborto em condições não medicamente assistidas torna-se sempre um passaporte para lesões eventualmente mortíferas.

Numa intervenção na Assembleia da República, aquando da discussão que originou o primeiro referendo sobre o aborto, em 1998, em resposta ao Congresso do Movimento “Juntos pela Vida”, um jovem deputado denunciou: “Em tantos anos de aborto na clandestinidade e de sofrimento humano evitável, nunca se fizeram ouvir quaisquer movimentos *Juntos pelo Planeamento Familiar* ou *Juntos pela Educação Sexual*” (*Aborto, Decisão da Mulher* 1998, 21), numa clara alusão à quase inexistência de instrumentos e medidas concretas de apoio a uma parentalidade desejada e alertando para a hipocrisia de discursos enviesados sobre o valor da vida, que ignoravam os meios educacionais e preventivos, quando não os repudiavam ou dificultavam.

⁴ Um exemplo muito interessante e ilustrativo da tentativa de propagação do planeamento familiar pode ser visto em *O aborto não é crime – Parte II* [iniciado ao minuto 12:41], onde uma enfermeira do dispensário materno-infantil de Odivelas explica a um conjunto de mulheres os métodos anticoncepcionais (Arquivos RTP, URL: <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/o-aborto-nao-e-um-crime-parte-ii/>).

Sendo o aborto um assunto individual, inscrevendo-se na vivência das mulheres, apresenta uma dimensão social devida não apenas à natureza das causas que a ele conduzem e à assimetria de condições sociais e relações de género, como às consequências para a saúde das mulheres. Metrass, Medeiros e Horta apontam o número de 150 000 abortos e 2000 mortes daí decorrentes por ano, ressaltando a natureza clandestina e interdita do acontecimento, que não permitia um levantamento preciso, embora esses números ignorassem porventura “a quantidade de mulheres que ficam mutiladas, estropiadas, estéreis, pela simples razão de terem abortado ilegalmente” (1975, 13). Acrescentam que é com as mulheres mais pobres e com menos recursos, portanto mais sujeitas a uma “segregação de tipo económico” (1975, 14), que as condições de prática dos abortos são menos seguras, enquanto são essas as mulheres que mais sofrem a repressão judicial.

Esta realidade, dramática na vida de muitas mulheres, só pode ser atenuada com políticas públicas de não discriminação e um alargado e interiorizado planeamento familiar em que os métodos contraceptivos estejam disponíveis sem preconceitos de ordem moral ou dificuldades de ordem financeira ou de acesso. Algumas comunidades ou raparigas em idade púbere beneficiarão de um trabalho de proximidade que as dote de responsabilidade relativamente à sua sexualidade, ao seu corpo e ao que fazer com ele. Se, ainda assim, o aborto ocorrer, ele tem de ser realizado em condições de segurança e de respeito pela vontade de quem a ele recorre. Os enunciados atrás parecem conter a utopia de um tempo que se recusa a existir, já que mesmo após a promulgação da Lei n.º 16/2007, e apesar de terem diminuído drasticamente os casos de aborto clandestino ou, pelo menos, as suas dramáticas consequências, continuam a existir dificuldades concretas. Num artigo de opinião, em *Público online*, a propósito da discussão das propostas de alteração à lei do aborto, na Assembleia da República, Lúcia Pestana recorda que o prazo de 10 semanas previsto na lei para proceder à IGV é o mais curto dos países da UE onde o aborto foi despenalizado, e afirma que o atual modelo “é o da criminalização com exceções, ou seja, criminaliza a mulher que aborta exceto se estiverem reunidas todas aquelas condições” (Pestana 2025), sendo que “aquelas” se refere a um conjunto de pressupostos: local, quem pratica, quem atesta, período de reflexão e limite de tempo de gestação. No entender da autora, a consulta prévia e o período de reflexão “funcionam como entraves à organização dos serviços e cuja mensagem é que as mulheres não têm capacidade para tomar decisões sobre o seu projeto de vida”. Por outro lado, a exigência de dois médicos parece querer colocá-los sob suspeita. Por fim, advoga o prazo de 16 semanas, já previsto para os casos de violação. A conclusão da autora é de que a lei do aborto devia ser retirada do Código Penal, já que o assunto é da ordem dos direitos reprodutivos das mulheres, cabendo-lhes a elas a decisão. Aponta também a anteriormente referida “segregação

de tipo económico”, pois estes enviesamentos da lei continuam a estimular os abortos clandestinos ou as deslocações ao estrangeiro para abortar em condições sanitárias, só possíveis a quem pode pagar, obrigando “as mulheres pobres, as imigrantes e as mais vulneráveis, a parir” (Pestana 2025).

Não admira que um assunto de uma tal dimensão física e psicológica na vida de muitas mulheres tenha suscitado interesse por parte das escritoras e que algumas narrativas a ele aludam de forma mais ou menos explícita, usando várias estratégias. Encontramos alguns casos na literatura portuguesa escrita por mulheres, como, de um modo não exaustivo, Maria Ondina Braga, Maria Archer, Celeste Andrade ou Alice Ogando. Relativamente à primeira, o tema surge no conto *A China fica ao lado*, no qual, fiel à sua premissa de que “escrever é muito mais insinuar” (Braga 2024d, 457)⁵, usa essa estratégia para narrar um aborto. Na sua atividade de cronista, o aborto clandestino sugere-lhe uma reflexão nunca neutral. *Aborto [Direito ao nosso Corpo]* (2023a, 383-87), *O Livro Branco do Aborto* (2023c, 371-72) e *Aborto e Contraceção em Debate* (2023b, 428-31) são recensões a volumes com os mesmos títulos, publicadas na revista *Modas & Bordados* e incluídas num dos volumes das suas obras completas. A autora não se limita a recensear as obras; denuncia a hipocrisia dos poderes instituídos, revela a situação das mulheres e aponta o flagelo do aborto clandestino e a solidão com que se deparam as mulheres que abortam, assunto também evidenciado no conto acima referido: “o principal era combater o seu combate de mulher só e abusada. E guardar o seu coração intacto. Para um dia. Para uma verdade” (Braga 1974, 21).

Em *Ela é Apenas Mulher* (1944), de Maria Archer, a descrição ausenta o ato de abortar. Há a antes e o depois e há a denúncia feroz do alheamento e da desresponsabilização do homem que, quando confrontado com a gravidez, rebate: “tens as parteiras, pronto! uma rapariga esperta não maça um homem com essas porcarias” (1944,150) e, quando ela insiste: “– ó, filha, maçadas, não! Se me vens maçar, vou-me embora!” (1944, 151).

Já em *Grades Vivas*, de Celeste Andrade (1954), é acentuada a normalização empedernida de uma prática corrente, assim como as consequências graves para a saúde das mulheres. A gravidez, resultante de um casamento inibidor da liberdade da mulher, acentuava a dependência e impossibilitava a fuga, tornando a existência de Isabel cada vez mais penosa. Ainda assim, o sentimento de vergonha acumulado em gerações e gerações de mulheres parideiras e o medo do desconhecido apoderam-se dela, sem força suficiente para fazer recuar a decisão tomada. Mais uma vez, a narrativa para à porta do ato, e são

⁵ Referimo-nos a uma entrevista concedida a Maria Antónia Fiadeiro, publicada no *Diário de Notícias* em abril de 1987 e posteriormente integrada no livro *Artistas, Artesãs, Pioneiras*, de 2024.

as consequências que o denunciam. A humilhação é o sentimento dominante, em consonância com os relatos de mulheres que, na vida real, abortam.

Em *Pena Maior*, de Alice Ogando (1935), a vontade de abortar surge associada à ausência de amor conjugal. Este romance ensaia possibilidades bastante arrojadas para a época, como a homossexualidade feminina e o aborto, mas a trama é resolvida no encontro com o amor conjugal, heterossexual, sendo o amor maternal possível apenas nesse enquadramento. Assim se impõe a moral vigente.

No entanto, em nenhuma das obras acima referidas, o tema assume uma expressão tão brutal e impúdica como em *Novas Cartas Portuguesas (NCP)* (1972) e em *L'Événement* [O Acontecimento] (2000)⁶, cumprindo-se, nestes dois textos, o poder de denúncia da literatura assim como o potencial desassossego do *statu quo*. Por isso os elegemos como *corpus* principal deste artigo. Trata-se de duas obras paradigmáticas que claramente transgridem os códigos opressores exigidos às mulheres e escancaram a hipocrisia de leis injustas e desumanas. “O que pode a literatura? Ou antes: o que podem as palavras?”, perguntam as Três Marias em *NCP* (Barreno, Horta e Costa 2010, 197). Como refletem a realidade e como podem transformá-la?

Se ficou claro o horror do aborto clandestino nos corpos das mulheres, na sua percepção do mundo e na (des)confiança com que encaram o seu devir de mulheres, é necessário evidenciar outros elementos que lhe estão associados e que transformam o ato, já de si penoso, que é o aborto clandestino, num processo dramático de solidão e de violência física e psíquica, bem evidenciado nas narrativas que compõem o *corpus*.

Recorrendo ao conhecido caso passado com Annie Ernaux, na França dos anos 1960, que deu origem ao livro *O Acontecimento*, pretendemos alargar especialmente a temática a outros contextos culturais (Reis 2018, 412), discutindo a questão de um modo polifónico, dialogante e diverso. As vozes são múltiplas, não apenas porque são duas as obras tratadas – comportando diferentes espacialidades –, como porque *NCP* apela a uma multiplicidade de vozes que dialogam entre si, situadas numa miscelânea de espaços, tempos e contextos sociais e culturais, que denunciam a estabilidade da secundarização das mulheres, para lá da diversidade das situações em que ocorre. Em *NCP* força-se o cruzamento de personagens que narram percepções semelhantes de fenómenos idênticos em tempos

⁶ No presente artigo, utilizamos uma edição mais recente de *NCP*, a saber, a 1.ª edição anotada, de 2010 (9.ª edição do texto), resultado do trabalho de investigação, coordenado por Ana Luísa Amaral, sediado no Instituto de Literatura Comparada Margarida Losa, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Em relação a *L'Événement*, utilizamos a tradução portuguesa, *O Acontecimento*, tradução de Maria Etelvina Santos, de 2022, para que a leitura contígua dos extratos das duas obras se torne de mais fácil compreensão.

e espaços diversos, sendo que a dimensão temporal é muito vasta, desde o século XVI ao tempo da narrativa. Por seu lado, em *O Acontecimento*, a narração é posterior ao tempo da experiência vivida, historicamente muito bem situada, nos anos 1963 e 1964. Para a autora, esse diferencial temporal que comporta uma rutura cultural obriga a que a sua história seja contada: “É justamente pelo facto de já não existir penalização sobre o aborto que eu posso, afastando o sentido colectivo e as fórmulas necessariamente simplificadas, impostas pelas lutas dos anos sessenta – ‘violência sobre as mulheres’, etc. – enfrentar, na sua realidade, esse acontecimento *inesquecível*” (Ernaux 2022, 20). Cruzar as vivências ou representações de *NCP* com a narração *a posteriori* de Annie Ernaux comporta elementos interessantes de compreensão da significação social de ambas as obras, confluindo para o mesmo drama na vida das mulheres, independentemente dos tempos, dos contextos históricos e culturais, das vozes que os narram e das estratégias usadas nessa construção narrativa: autossociobiografia, em *O Acontecimento*, e fragmentos, cartas ou textos dispersos, em *NCP*. Fazemos, assim, jus à proposta de Ribeiro quando afirma que os textos, lidos uns com os outros, “iluminam-se mutuamente, ensaiam convergências, exibem dissensos e singularidades, sempre, porém, abrindo janelas e revelando mundos” (Ribeiro 2014, 1).

Como referimos atrás, há muito que a gravidez indesejada é um tópico afluído na literatura, de modo mais ou menos explícito. No entanto, o assunto surge em 1972, de modo despudorado e violento em *NCP*, livro que havia de ser assimilado⁷ pelos movimentos feministas na Europa, mas não só. *O Acontecimento*, pela crueza e veracidade da sua narrativa, tornou-se um livro literária e culturalmente incontornável.

As duas obras abordam a temática do aborto clandestino de duas formas literariamente distintas:

- Uma, enunciada através de uma sofisticada estratégia narrativa em que a insinuação e a denúncia são usadas de um modo certo e demolidor (*NCP*);
- Outra, vivida e enunciada na primeira pessoa, que expõe a fragilidade do corpo feminino à mercê de leis punitivas e caducas (*O Acontecimento*).

⁷ É importante referir que as autoras não reconhecem a intenção de terem escrito um manifesto feminista. Pretenderam, sim, fazer um exercício de escrita a três, de onde emanou uma obra literária a três. O contexto político, social e moral da época, assim como a situação das mulheres, eram favoráveis à sua denúncia, mas o caminho, enquanto livro feminista, fez-se pela apropriação que dele fizeram e fazem os movimentos feministas em Portugal e um pouco por todo o mundo, onde a sua receção foi, à época, muito intensa, não apenas porque se viam nele muitas das problemáticas que afetavam as mulheres, mas também pelo movimento de solidariedade que se gerou em torno da defesa das autoras, face ao processo judicial a que estavam sujeitas, e ainda pela qualidade literária dos textos que permitia e permite analisar a situação das mulheres de um modo literariamente original e bastante refinado.

O *Acontecimento*, livro que Annie Ernaux publicou em 2000 nas Éditions Gallimard (*L'Événement*), foi traduzido para português por Maria Etelvina Santos e publicado pela Porto Editora, em 2022. Fala-nos de uma violentíssima experiência de dor e de solidão, ocorrida em França, nos finais de 1963, cujo desfecho (a consumação do aborto) se situa em janeiro de 1964. Trinta e tal anos passados, Annie Ernaux recupera as notas registadas num diário íntimo e mergulha nas memórias desse terrível e traumático incidente da sua vida de jovem adulta. Passá-lo a escrito afigura-se-lhe como um imperativo que, ética e esteticamente, sela o acontecimento vivido e contribui para a desocultação da realidade das mulheres.

NCP é um autêntico monumento de inovação literária e simultaneamente de denúncia e de subversão de códigos ancestrais que relegavam as mulheres para a subalternidade das relações sociais, aí se incluindo as amorosas, as sexuais ou as familiares. De todas elas, mas não só, já que *NCP* “varre” muitos domínios da vida portuguesa de então, o corpo das mulheres surge, por um lado, como “zona de opressão” e, por outro, ou complementarmente, como “coisa” ou “objecto” de satisfação, que pode ser descartado, depois de consumido.

O livro foi apreendido e destruído três dias depois de ter sido publicado, sendo movido um processo-crime contra as suas autoras (Maria Teresa Horta, Maria Isabel Barreno e Maria Velho da Costa as “Três Marias”, como ficariam conhecidas), mas também contra a incómoda e indomável Natália Correia, diretora literária dos Estúdios Côr, onde a obra foi publicada pela primeira vez, em 1972.

A apreensão do livro foi justificada pelo “conteúdo insanavelmente pornográfico e atentatório da moral pública”, o que permite perceber que o que incomodou os censores foi a libertação da palavra das mulheres, nomeando o corpo, o sexo ou a sensualidade feminina, bem como a ousadia acusatória das “Três Marias” face aos normalizados comportamentos de controlo que os homens exerciam sobre as mulheres e os seus corpos, o seu desejo e o seu querer. Apesar do tabu instalado sobre a expressão da sexualidade ou do erotismo em fala de mulheres, a justificação proibitiva do livro escondia o carácter de denúncia política do mesmo e foi usada como mais uma forma de humilhação sobre as três escritoras, retirando ao processo a elevação política que denegria a censura.

Rapidamente apropriado como um manifesto feminista, *NCP* é todavia mais do que isso; é um interessante e inovador documento literário, constituído por 120 textos (cartas, poemas, relatórios, textos narrativos, ensaios e citações) em que, na própria construção do livro, intervém um entrelaçar de vozes e de autoras – as três escrevem, partilham entre si o que escrevem, mas nunca denunciam a autoria individual, assim anulando qualquer pretensão de ordem ou de poderio.

Poderosas, sim, mas porque dão voz e corpo às vivências femininas, estrategicamente confundidas numa multiplicidade de personagens, cujos nomes e situações se misturaram em textos de natureza diversa, diluindo e estilhaçando noções mais tradicionais de gênero literário, de autoria, de gramática ou de fixação das personagens. Meirim (2023) ressalta o carácter inovador de *NCP*, evidenciando que se apresentam “como um verdadeiro laboratório de escrita criativa a três mãos e questionam a normatividade do edifício literário, assumindo diferentes gêneros, não assinando os seus textos e dialogando constantemente, e muitas vezes em jeito paródico, com a tradição literária portuguesa” (Meirim 2023, 15).

As temáticas são muitas, e múltiplas e eruditas são as referências intertextuais. A causa que, literária e habilmente trabalham, pretende-se universal, e as “Três Marias” anulam a individualidade da autoria dos seus textos e neles (re)apresentam um denominador bastante comum na história das mulheres, que urge denunciar, acompanhando a crescente tomada de consciência que vai fazendo caminho nos Estados Unidos e na Europa, onde o livro é acolhido como obra feminista. Este epíteto provocou algum desagrado, já que tenderia a anular a natureza literariamente inovadora da obra. A este propósito a autora de *O Essencial sobre as Três Marias* aponta: “[as Novas Cartas Portuguesas] não são fruto de um fenómeno pontual e contingente, são uma obra literária com ideias feministas e ocupam um lugar absolutamente original na literatura de qualquer época ou país” (Meirim 2022, 16). Assim, a obra é colocada num lugar merecido, enquanto importante e inovadora obra literária, sem lhe retirar a influência que teve e continua a ter nos movimentos feministas, mas também na apurada denúncia do domínio de gênero e de classe, quase sempre numa linguagem com elevado nível de erudição.

As “Três Marias” desocultaram, de forma impiedosa, questões que o regime queria esconder, como o não sentido da guerra colonial, a emigração, o sistema judicial, a hipocrisia da igreja, a perversão no seio da família e, para o que aqui mais nos diz respeito, o estatuto legal e social das mulheres. Absorvendo das *Lettres portugaises*⁸ os matizes do amor, *NCP* ampliam, em jogos múltiplos e entrelaçados, o ódio, a paixão, a subordinação, a vingança, a abnegação, o sofrimento, a traição, ou ainda a violência e a solidão.

Vale a pena referir a forma como era vivida a sexualidade das raparigas na época dos eventos narrados em *O Acontecimento*, em 1963/64, e da escrita de *NCP*, em 1971/72. Embora o amor livre já fizesse escola entre uma elite intelectualmente avançada, para a maioria das raparigas, esse tempo era marcado por um forte conservadorismo no que respeitava a sexualidade, que, em França, se terá esbatido depois de 1968 e, em Portugal,

⁸ A primeira edição francesa data de 4 de janeiro de 1669.

com a grande explosão ocorrida em 1974. Não esqueçamos que em 1974 a virgindade feminina era ainda valorizada, devendo ser conservada até ao casamento⁹. A diferença entre os sexos era abissal, e arrasadores os julgamentos sobre as raparigas que praticavam sexo, não só por parte das gerações mais velhas, mas também dos rapazes, quando não das próprias amigas. As experiências sexuais das raparigas eram vistas como pecado e ato vergonhoso, e às mães competia zelar pela virgindade das filhas, deixando os filhos à solta, porque a culpa e as consequências, no caso de uma gravidez, era sempre delas. Por isso, a mãe de Annie Ernaux controlava a menstruação da filha: “Tinha a certeza de que ela vigiava todos os meses as minhas cuecas ao separar a roupa suja que eu lhe levava para lavar” (2022, 14).

A jovem Annie era estudante de literatura, aplicada nos estudos e expectante num futuro de escritora. A gravidez com que se viu confrontada não cabia, nem por um momento, no seu plano de vida. Não houve uma hesitação moral ou de qualquer outra espécie, pura e simplesmente “aquilo” tinha de desaparecer, firmemente se opondo à pretensão sina das mulheres, desmascarada em *NCP*: “Madre, de homem me convenho, já que à mulher só é dado o parir e o parado” (2010, 73). Annie não quer parar, não quer ficar como a sua mãe, não quer abdicar como muitas outras e, por isso, recusa parir. Tal como em *NCP*: “o ventre vendo crescer/sem te sentires/habitada” (2010, 47), Ernaux escreveu no diário: “tenho a sensação de estar grávida de uma forma abstrata” (2022, 46), demonstrando como a recusa em ser mãe, naquele tempo, naquela situação concreta, ausentava os tão propalados laços de afeto nos primeiros tempos da gravidez.

A palavra “aborto” não era nomeada, como se, assim, se anulasse o facto. Após consultar um médico, na esperança de que este lhe desse um medicamento abortivo, diz: “Nem ele nem eu tínhamos pronunciado, uma única vez, a palavra aborto. Era algo que não tinha lugar na linguagem” (Ernaux 2022, 42).

A luta pela despenalização do aborto, quer em França quer em Portugal, exigiu reforçar a fala, acentuar o que supostamente não existia, apesar do número de mulheres mortas por fazerem abortos clandestinos. Sobre isso se lê em *NCP*: “E morreu, por fazer um aborto com um pé de salsa, morreu de septicemia, [...] e soube depois, pela sua colega, que era o seu vigésimo terceiro aborto. [...] E contou-me, há anos, uma amiga minha, médica, que no banco do hospital eram tratadas com desprezo as mulheres que entravam com os seus úteros furados, rotos, escangalhados por tentativas de abortos caseiros, [...] e que lhes eram feitas raspagens do útero a frio, sem anestesia, e com gosto sádico” (2010, 205).

⁹ Em maio de 1974, o jornal *Expresso* publicou um artigo resultante de um estudo abrangendo uma amostra de 800 entrevistados/as residentes em centros urbanos em que dois terços concordavam que a virgindade devia ser conservada até ao casamento; três quartos eram mulheres.

Semelhante humilhação e violência está também patente em *O Acontecimento* quando, após o procedimento da abortadeira – *faiseuse d’anges* –, Annie é enviada para o hospital e aí sente o seu corpo exposto e devassado: “Na sala de operações, estava nua, com as pernas sobre-elevadas e ensanguentadas nas argolas de ferro, [...]. Implorei ao jovem cirurgião que dissesse o que me ia fazer. Ele postou-se em frente às minhas coxas abertas, a gritar: ‘Não sou o canalizador’ [...]. E essa frase [...] continua, para mim, a hierarquizar o mundo, a separar, à cacetada, os médicos dos operários e das mulheres que abortam, os dominadores dos dominados” (2022, 72-73).

Isabel Freire (2020), ao analisar quatro publicações portuguesas (*Expresso, Diário de Lisboa, Crónica Feminina, Modas & Bordados*), entre 1968 e 1978, constata que em 1968 não existiu uma única referência sobre o aborto, certamente devido à forte censura do Estado e da Igreja Católica. Em 1975, identificam-se 47 registos e, em 1976, 65. Ainda assim, como é sabido, apenas em abril de 2007 foi promulgada, em Portugal, a lei de interrupção voluntária da gravidez (Lei n.º 16/2007, de 17 de abril), após um referendo em que o SIM ganhou por quase 60%, depois de uma tentativa malograda em 1998.

Já depois da chamada Revolução dos Cravos, Maria Antónia Palla viu-se envolvida num processo judicial por ser autora de um programa para a RTP intitulado “Aborto não é crime”¹⁰, que tinha como intuito combater o aborto clandestino. O escândalo rebentou entre os setores mais conservadores da sociedade portuguesa e o programa foi cancelado. “Como autora, assumi a inteira responsabilidade pelo filme que tinha como objetivo combater o aborto clandestino que todos sabiam que existia, com grandes riscos para a mulher e proporcionando um negócio que, esse sim, deveria ser investigado. Defender a legalização do aborto não poderia ser considerado crime. A lei tinha que mudar” (Palla 2021, 90). Numa época de todas as liberdades, era ainda incómodo discutir o aborto e as pessoas que ousavam alertar para a necessidade absoluta de o encarar como ato indigno, já que forçado pela cegueira de quem, conhecendo-o, preferia ignorá-lo, eram incomodadas pelos poderes caducos, pois as mentalidades levam tempo a adaptar-se a uma nova ordem, mesmo que tenham sido democraticamente eleitas. Uma pequena parte da sociedade civil organizou-se e encetou um debate “Vamos Falar de Aborto”¹¹, em que Maria Antónia Palla, entre outras, teve um papel fundamental. A solidariedade feminina impôs-se e ela refere a oferta de serviços jurídicos por parte de Gisèle Halimi, a proeminente advogada francesa, de que falaremos adiante. Em Portugal, como em França, foi longa

¹⁰ Disponível em RTP Arquivos: <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/o-aborto-nao-e-um-crime-parte-i/>; <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/o-aborto-nao-e-um-crime-parte-ii/>.

¹¹ Integrado no programa “Nome-Mulher”, Maria Antónia Palla conduziu, em 1975, um debate intitulado “Vamos falar de aborto”.

e árdua a luta pela despenalização do aborto. Lemos em *NCP*: “A vida de uma mulher é toda como um parto; acto solitário e doloroso, escondido, arredado dos olhos de todos em nome do pudor. O pudor é uma nostalgia, serve para fingir que estão mortos os vivos demasiado incómodos” (2010, 141).

França libertou-se deste constrangimento, em 1975, com a promulgação da chamada *Lei Veil* (Loi nº 75-17 du Janvier 1975), que despenalizou o aborto até às 10 semanas, mas um importante antecedente, ocorrido quatro anos antes, retirou da clandestinidade um assunto de que se não falava.

Ficou célebre o “Manifesto das 343”¹², publicado no *Nouvel observateur*, em 5 de abril de 1971, onde nomes como Simone de Beauvoir, Marguerite Duras, Jeanne Moreau, Catherine Deneuve, Françoise Sagan, Annie Leclerc, Antoinette Fouque, Gisèle Halimi declaravam ter abortado, mas também mulheres “anónimas”¹³ que, num ato de grande coragem, quiseram associar-se ao Manifesto. Na sequência desta tomada de posição pública que pretendeu reivindicar o direito à contraceção e denunciar a repressão face ao aborto, e como forma de defesa coletiva de possíveis represálias exercidas sobre algumas dessas mulheres, com menos capacidade de defesa por terem meios económicos modestos, foi criada a associação “Choisir (la cause des femmes)”, “une association destinée à défendre gratuitement toute personne poursuivie pour avortement. Et au delà de ça, exiger la suppression de la loi répressive de 1920¹⁴ en même temps que l’accès à l’éducation sexuelle et à la contracep-tion” (Halimi 2020, 85). Como verificámos acima relativamente ao caso português, ao lado da reivindicação da despenalização do aborto esteve sempre a exigência de estruturas de acompanhamento da educação sexual e da contraceção. Foi Gisèle Halimi (1927-2020) quem escolheu o nome “Choisir”, inspirada no poema de Paul Éluard (1895-1952): “Il ne faut promettre et donner la vie que pour la perpétuer, comme on perpétue une rose en l’encer-clant de mains heureuses” (Halimi 2020, 87). “Choisir” constituiu, em França, um movimento de massas de união das mulheres, onde se sentiam confiantes e seguras para dar os seus testemunhos sobre um assunto que, desde sempre, tinham reprimido porque as oprimia. O lema era a libertação da mulher “Comment? Par – condition essentielle mais non suffisante – la disparition d’une pièce fondamentale de l’oppression qui pèse sur elle: la législation

¹² “Un million de femmes se font avorter chaque année en France. Elles le font dans des conditions dange-reuses en raison de la clandestinité à laquelle elles sont condamnées alors que cette opération, pratiquée sous contrôle médical, est des plus simples. On fait le silence sur ces millions de femmes. Je déclare que je suis l’une d’elles. Je déclare avoir avorté. De même que nous réclamons le libre accès aux moyens anti-conceptionnelles, nous réclamons l’avortement libre” (Halimi 2020, 83-84)

¹³ Les “anonymes”, como elas próprias se designavam por contraponto às “intouchables”, cujos nomes sur-giam na frente do manifesto e simbolizavam o rosto da cultura, das artes e das letras (Halimi, 1992; 2020).

¹⁴ “Loi de 1920 qui réprimait l’avortement” (Halimi 2020, 297).

sur la contraception et l'avortement" (Halimi 1992, 85). O movimento evoluiu no sentido do alargamento das questões que se impunham, como as relações homem-mulher, a desculpabilização da sexualidade e tomada de consciência por parte das mulheres da sua situação de desigualdade, tendo sempre avançado fora do quadro político-partidário¹⁵.

Interessa, para os objetivos deste texto, juntar a voz de um caricaturista expressa na capa do jornal *Charlie Hebdo* que, na sequência do Manifesto, em França, perguntou: "Qui a engrossé les 343 salopes du Manifeste sur l'Avortement"; esqueçamos, por agora, o muito comum e irritante pressuposto ativo/passiva, e foquemo-nos na pergunta, que remete para a impossibilidade de esse ato ser praticado apenas pelas mulheres. Assim, faz sentido perguntar: onde esteve o corresponsável pela gravidez de Annie Ernaux durante a sua longa e solitária espera? A autora lembra: "No que diz respeito ao amor e ao prazer, não sentia que o meu corpo fosse intrinsecamente diferente do corpo dos homens" (2022, 16), o que nos remete para a desigualdade e para a injustiça da vivência da sexualidade entre homens e mulheres, cujas consequências podem ser tão terrivelmente assimétricas.

E quem foi o parceiro sexual de Mariana Alcoforado? E porque se refere ela à marca do pecado, assumindo o sinal de gosto, de gozo... com quem o partilhou? Onde estava essa pessoa no momento da sua dor e solidão? "Da morte teria tal alegria, que desconfiança tenho não a conseguir tão cedo, mesmo quando a febre a jorros me cobre das entranhas e em grandes haustos fico, banhada no sangue de minhas partes vindo. Inútil sinal de mim, marca de pecado, de mal; sinal de gosto, de gozo" (Barreno, Horta e Costa 2010, 72). Ou, mais explicitamente, nas palavras de outra personagem: "Em aventura de amor a dois, é a mulher que depõe e arrisca seu corpo e sua alma, que homem não engravida [...]. Que me disseste tu, cavaleiro, quando eu te disse estar grávida de ti? Que mulher importuna, pensaste e disseste-me 'deixai-vos de imaginações, senhora, que não é por elas que me prendeis'" (Barreno, Horta e Costa 2010, 123).

Em *NCP* há muita violência de posse, de senhorio, sobre as mulheres e os seus corpos, sendo o aborto uma das consequências. As estratégias narrativas que conduzem à denúncia desse estado de coisas fazem-se a partir do recurso a ficções assentes num passado de confinamento das mulheres (tendo as *Lettres portugaises* como mote) mas também numa análise que desmascara os interditos política e socialmente estabelecidos. Há vários exemplos, mas retenhamos o texto "o pai" em que a violência e a violação no seio da família atinge, como um gume, um dos vértices da trilogia do Estado Novo: "foste a culpada de tudo, bem sabes que foste a culpada de tudo eu sou homem; sou homem e tu és provocante, perversa. És perversa" (Barreno, Horta e Costa 2010, 129-130), diz o pai à filha depois

¹⁵ Os objetivos e a história de "Choisir" podem ser consultados em Halimi (1992, 296-302).

de a ter violado. Ou o nojo da violação no casamento: “que repugnância, Mariana, que martírio! – Sabes tu o que é sermos tomadas nuas por mãos apressadas e bocas moles de cuspo?” (Barreno, Horta e Costa 2010, 135).

Em *O Acontecimento*, para além da violência do próprio aborto no seu corpo de rapariga, transformando-o e tornando-o irreconhecível: “olho para as minhas pernas, de collants pretos estendidas ao sol, são as pernas de uma outra mulher” (2022, 78), sobressai a violência do contexto circundante naquilo que esconde, que ignora, que pune... O longo percurso até chegar à abortadeira foi solitário, apenas suportado pela decisão, sem vacilar, de que não havia espaço para mais nada do que a continuação dos seus estudos. O tempo de espera é insuportável e ela compara-se com as raparigas da sua idade: “[o tempo] transformou-se numa coisa informe que avançava dentro de mim e que era preciso destruir a qualquer custo” (2022, 23).

Em *NCP*, a violência sobre as mulheres é desmascarada através de textos ficcionais que espelham realidades várias: a submissão, a repetição e a reprodução de estereótipos, a clausura das suas vidas, o adiamento dos seus quereres de mulher e a prepotência gratuita sobre os seus corpos e vontades. Duas frases reveladoras: “mulher: abastança de homem, sua semelhança, sua terra, seu latifúndio herdado” (Barreno, Horta e Costa 2010, 75); “os homens/ Dividem-se em homens/ E senhores/ Mas das mulheres todos os homens/ São senhores” (Barreno, Horta e Costa 2010, 62).

A consequência desse senhorio estava patente nas gravidezes, a que não se podiam esquivar, ou ao aborto, no caso das relações ilegítimas – mas sempre no corpo da mulher.

O princípio de irmandade e de compreensão entre as mulheres, acentuado na mensagem que a si mesmas dirigem: “E em boa verdade vos digo: que continuamos sós mas menos desamparadas” (Barreno, Horta e Costa 2010, 304), seria certamente partilhado com a autora/protagonista de *O Acontecimento*, revelando a interconexão entre estes dois textos, escritos por mulheres em tempos e geografias diferentes e tão próximos, afinal, no que na violência e na solidão se inscreve de comum no corpo das mulheres.

Voltando ao início deste nosso artigo, o cenário social e político era, em Portugal, até ao 25 de Abril absolutamente adverso à vontade das mulheres, principalmente no que se referia a um forte controlo sobre o seu corpo, exigindo-lhe a adequação a um papel de género culturalmente inscrito. Não é, pois, de estranhar que, mesmo quando a sua saúde reprodutiva estava fortemente comprometida, devido às condições em que praticava clandestinamente o aborto, a sociedade preferisse ignorar, não nomeando o ato e fingindo assim que o problema não existia. Claro que as mulheres concretas não apenas sabiam, como o sofriam nos seus corpos, muitas vezes conformadas com o que acreditavam ser o seu “destino”.

Algumas mulheres escritoras expuseram o problema, umas mais subtilmente, outras mais frontalmente. Os exemplos apontados neste artigo são disso reveladores, acrescentando o exemplo vivido por Annie Ernaux quando a proibição se fazia sentir, em França, tal como em Portugal. Culturas próximas, afinal, também na forma como reprimiram e violentaram as mulheres relativamente a um assunto em que são as únicas visadas, embora o ato que lhe está na origem se pratique infalivelmente a dois.

Bibliografia

Aborto, decisão da mulher: Contributo para a História do Movimento pelo Aborto e Contraceção em Portugal. 1998. UMAR. 1

ANDRADE, Celeste. 1954. *Grades Vivas*. Lisboa: Estúdios Cor.

ARCHER, Maria. 1944. *Ela é apenas mulher*. Lisboa: Parceria A.M. Pereira.

BARRENO, Maria Isabel, Maria Teresa Horta, e Maria Velho da Costa. 2010. *Novas Cartas Portuguesas*, organização de Ana Luísa Amaral. Lisboa: D. Quixote.

BRAGA, Maria Ondina. 1974. "A China fica ao lado". In *A China fica ao lado*. Lisboa: Bertrand.

BRAGA, Maria Ondina. 2023a. "Aborto". In *Obras Completas de Maria Ondina Braga*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

BRAGA, Maria Ondina. 2023b. "Aborto e contraceção em debate". In *Obras Completas de Maria Ondina Braga*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda.

BRAGA, Maria Ondina. 2023c. "O Livro Branco do Aborto". In *Obras Completas de Maria Ondina Braga*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda.

BRAGA, Maria Ondina. 2024d. "Mais do que dizer tudo, escrever é insinuar". In Maria Antónia Fiadeiro. 2024. *Artistas, Artesãs, Pioneiras*. Edições Caixa Alta, e Herdeiros.

ERNAUX, Annie. 2022. *O Acontecimento*. Tradução de Maria Etelvina Santos. Lisboa: Livros do Brasil.

FREIRE, Isabel. 2020. *Sexualidades, Media e Revolução dos Cravos*. Lisboa: ICS.

HALIMI, Gisèle. 1992. *La Cause des femmes*. Paris: Éditions Gallimard.

HALIMI, Gisèle, e Annick Cojean. 2020. *Une farouche liberté*. Paris: Éditions Grasset & Fasquelle.

MEIRIM, Joana. 2023. *O Essencial sobre as Três Marias*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda

METRASS, Célia, Helena de Sá Medeiros e Maria Teresa Horta. 1975. *Aborto: Direito ao nosso corpo*. Lisboa: Editorial Futura.

OGANDO, Alice. 1935. *Pena Maior*. Lisboa: [Empresa Nacional de Publicidade].

- PALLA, Maria Antónia, 2021. *O Relógio de Cuco: Autorretrato*. Vila Nova de Famalicão: Edições Húmus.
- PESTANA, Lúcia. 2025. "O aborto é crime em Portugal". *Público online*, 10 de janeiro. <https://www.publico.pt/2025/01/10/opiniao/opiniao/aborto-crime-portugal-2118416>.
- RIBEIRO, Cristina Almeida. 2014. "O prazer de ler com". In *Boletim do Centro de Estudos Comparatistas* (ano II) 10: 1.
- TAVARES, Manuela. 2003. *Aborto e Contraceção em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte.
- VILAR, Duarte. 2009. "Contributos para a história das políticas de saúde sexual e reprodutiva em Portugal". *e-cadernos CES*. <https://doi.org/10.4000/eces.203>.